



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 283/IX

ELEVAÇÃO DO SAMOUÇO, NO CONCELHO DE ALCOCHETE, À CATEGORIA DE VILA

1 – Caracterização

A localidade do Samouço integra o concelho de Alcochete, no distrito de Setúbal, situando-se a 5 km da sede do concelho, fazendo extrema a norte com o rio Tejo, a sul com a cidade do Montijo, donde dista 2 km, a nascente com Alcochete e a poente com a Base Aérea n.º 6.

É sede da freguesia com o mesmo nome e goza de uma privilegiada localização à beira Tejo.

De acordo com os dados do último censo, tinha 2790 habitantes. Com a vinda de novos moradores, após essa recolha de dados e com o incremento de novas urbanizações, prevê-se que o número de habitantes ultrapasse já os 3000.

O Samouço é hoje uma localidade com boas condições dado que está totalmente coberto com as redes de águas, esgotos, electricidade e recolha de lixo doméstico, caracterizando-se pelo estilo próprio das suas ruas, praças e jardins.

2 – Razões de ordem histórica



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A sua privilegiada situação geográfica determinou a vida das gentes desta povoação ribeirinha. Os seus múltiplos afazeres determinaram o alegre cenário de outrora, marcado pelo vai-vem das carroças que, carregadas dos mais diversos produtos, se deslocavam das quintas e adegas em direcção ao cais.

Torna-se muito difícil localizar no tempo os fenómenos que deram lugar à génese da povoação chamada Samouco.

Maria Alfreda Cruz, na sua obra «A Margem Sul do Estuário do Tejo», página 27, ao citar Virgínia Rau, afirma que o Samouco remonta ao ano de 1241.

Segundo a informação de José Estevam in «Anaus de Alcochete», página 7, verifica-se que no século XV, os lugares de Samouco, Aldeia Galega e Sarilhos, conjuntamente com a vila de Alcochete, constituíam o concelho de Santa Maria de Sebonha, cuja sede de paróquia funcionava na igreja do mesmo nome, implantada no local que mais tarde se veio a chamar de S. Francisco.

Em pleno século XV, a Ordem de Santiago dissolve o concelho de Santa Maria de Sebonha e cria o concelho de Aldeia Galega, ao qual junta o lugar de Sarilhos e o concelho de Alcochete, juntando a este, o lugar de Samouco.

É nos fins do século XVI que a freguesia de S. Braz de Samouco se formou.

Em 1895, com a dissolução do concelho de Alcochete, são anexadas ao concelho de Aldeia Galega a vila de Alcochete e a freguesia de Samouco.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Três anos mais tarde, Alcochete conquista de novo a municipalidade, voltando a freguesia de Samouco a fazer parte deste concelho.

A julgar pelo número reduzido de óbitos registados entre 1646 e 1650 (José Estevam, ob. cit., pág.108) somos levados a pensar que este lugar gozava de ótimos ares, facultando uma certa longevidade aos seus habitantes.

Aliando este facto à riqueza das potencialidades agrícolas e piscatórias existentes neste lugar, poder-se-á inferir das razões que levaram grande número de pessoas, dos mais variados locais do País e até do estrangeiro, por volta do século XVII, começaram a afluir ao Samouco.

Segundo José Estevam, em pleno século XVII, poderíamos encontrar no Samouco, ocupados nas mais diferentes profissões, trabalhadores vindos de Viseu, Lamego, Torres Novas, Oliveira de Frades, Setúbal, Barreiro, Lavradio e Coimbra. Também da Galiza e de Génova vieram homens que casaram com mulheres do Samouco.

Diz ainda José Estevam que aqui residiam alguns fidalgos. Na verdade, ainda não há muito tempo, antes da construção da Base Aérea n.º 6 – Montijo, existiram várias quintas com casas senhoriais em cujas paredes se encontravam esculpidos os respectivos brasões.

Como exemplo destas, temos notícia da Quinta da Rota, que foi propriedade dos Condes de S. Vicente, e possuía uma capela dedicada à Santíssima Virgem; ou a Quinta pertencente a D. Diogo de Sá.

Houve ainda outros fidalgos que preferiram o Samouco para residência; ainda hoje se diz que os condes de Távora, quando se viram perseguidos, aqui se esconderam, em quintas pertencentes a esta família.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

No século XVI e seguintes, a pequena povoação de Samouco encontrava-se circundada de belas quintas de pomares e vinha. Nestas eram produzidos variadíssimos produtos, tais como: laranjas, damascos, figos, cereais e vinho.

Estes produtos, que saíam todos os dias do Samouco, embarcavam nas fragatas e viajavam até à outra margem, para abastecer os mercados da capital.

Os figos do Samouco gozavam de grande fama em todos os mercados e bairros populares de Lisboa, graças a uma técnica inédita que os agricultores usavam quando estes ainda estavam na árvore.

O vinho conjuntamente com o sal, dado que também existiam muitas salinas, constituíam dois produtos nobres para a economia nacional da época. É de admitir que também o Samouco tenha contribuído de forma assinalável com o fornecimento de vinho e sal, para exportação, durante a época da expansão marítima portuguesa.

No século XIX, J. J. Ferreira Lapa, ao descrever as vinhas da margem sul do estuário do Tejo, notava «(...) depois dos de Almada, os do Seixal e da Moita, vinho de pasto de excelente sabor, os adamados e doces bastardos do Barreiro e Lavradio, os de Samouco, no concelho de Alcochete, bom tipo de mesa».

Alberto Pimentel, in «*A Estremadura Portuguesa*», 1908, pág. 137, diz: O professor Aguiar compreendeu os vinhos de Alcochete no distrito vinícola do Lavradio (prolongando-o desde Alcochete até ao Barreiro) e especializou os do Samouco.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Numa paródia aos sinos de Corneville, há anos representada em Lisboa, dizia-se:

«Vinho do Samouco!

Achei bem pouco

O que bebi...».

Também existiam no Samouco grandes extensões de mato e pinhais, dos quais eram extraídos o mato e a lenha que se destinavam a abastecer as residências e os fornos de pão, cal e louça, instalados na capital.

Dada a sua familiaridade com o rio Tejo, a pesca não poderia deixar de constituir uma importante fonte de riqueza para a população de Samouco.

Outra actividade curiosa que se praticava no Samouco foi a apanha da murraça (Murraça, é apanhada ao longo dos sapais) que era vendida como alimento para o gado.

Possui o Samouco uma bonita igreja, dedicada a S. Braz, cuja data de construção não é possível afirmar; no entanto, existem notícias de visitas da Ordem de Santiago que remontam ao século XVI.

No registo de uma dessas visitas, consta que a igreja tinha o tecto pintado e as paredes revestidas de azulejos com cenas da vida de S. Braz.

A igreja ficou muito danificada por ocasião do terramoto de 1755.

Apesar de ter sido restaurada várias vezes e renovada em 1919, conservou no altar-mor a sua antiga obra de talha.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A população de Samouco, cujo apego ao trabalho a caracteriza, também tem manifestado ao longo dos tempos o gosto pelas festas e romarias.

Notícias de 1758 dizem que no Samouco se realizavam cinco festas por ano. Estas eram dedicadas a S. Braz, Nossa Senhora do Rosário, Santo António e Menino Jesus.

Algum tempo depois, tinham aqui lugar as festas da Nossa Senhora do Monte Carmo, no segundo Domingo de Novembro e as de S. Braz a 3 de Fevereiro (José Estevam in «*Anaus de Alcochete*», pág. 112).

3 — Na actualidade Samouco tem:

Relativamente aos equipamentos colectivos e serviços:

- Sede de Junta de Freguesia
- Extensão do Centro de Saúde de Alcochete
- Farmácia
- Consultório médico
- Clínica dentária
- Laboratórios de análises clínicas
- Consultórios de advocacia
- Gabinetes de Contabilidade
- Gabinetes de estudos e projectos
- Mercado
- Cemitério
- Campo de futebol



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Pavilhão desportivo
- Polidesportivo ao ar livre
- Balneários / sanitários públicos
- Lavadouro público
- Centro de Dia para idosos
- Centro de convívio para reformados
- Escola do 1.º ciclo
- Escola pré-primária
- Creche e infantários
- Sedes de Colectividades
- Biblioteca
- Praça de táxis
- Transportes públicos com ligação a Lisboa, Montijo e Alcochete
- Posto de correios (itinerante)
- Cabinas públicas de telefone
- Agências bancárias
- Caixas Multibanco
- Supermercados
- Centro comercial
- Talhos
- Peixarias
- Padarias
- Armazéns de frutas
- Floristas
- Drogarias



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Comércio de materiais de construção
- Empresas de construção civil
- Lojas de móveis
- Barbeiros e cabeleireiras
- Lojas de pronto-a-vestir
- Imobiliárias
- Ourivesaria
- Papelarias
- Fabricante de guitarras e violas
- Artesãos
- Fabricantes de artigos de gesso
- Artistas plásticos
- *Atelier* de pintura
- Oficinas de automóveis
- Oficinas de carpintaria
- Oficinas de serralharia
- Oficinas de alumínio
- Oficina de artesanato e peças de cobre
- Fábrica de frutos cristalizados
- Fábrica de bolos e gelados

b) Associações (desportivas, sociais e recreativas):

- Centro Social de S. Braz, instituição virada para os idosos e infância e que tem como missão principal a gestão de um Centro de Dia;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

– Associação de reformados, pensionistas e idosos, que aglutina algumas centenas de associados e tem em actividade um Centro de Convívio;

– Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, com cerca de 1000 associados, possuidora de uma escola de música, de uma Orquestra Ligeira e Banca de Música;

– Associação Desportiva Samouquense, com cerca de 1000 associados, que tem como prática principal o futebol, participando activamente com todos os escalões nos campeonatos distritais;

– Associação Náutica de Samouco que, como o nome indica, irá dedicar-se aos desportos náuticos;

– Sociedade Columbófila de Samouco que, de acordo com a sua filosofia, dedica a sua actividade aos pombos correios;

– Associação de Festas Populares do Samouco, que tem como missão principal organizar as tradicionais Festas Populares de Nossa Senhora do Carmo.

c) No ramo do turismo e da restauração:

– Unidade de alojamento (Turismo de Habitação)

– Discoteca

– Cafés

– Bares

– Restaurantes

– Marisqueiras

– Churrasqueiras



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

– Tabernas

3 — Assim, quer pela diversidade de equipamentos, quer pelas actividades económicas e sociais e pelas potencialidades urbanísticas em desenvolvimento, Samouco possui os requisitos estabelecidos pela Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, para ser elevada à categoria de vila, pelo que os Deputados do Partido Comunista Português abaixo-assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, apresentam o seguinte projecto de lei:

Artigo único

A localidade de Samouco, sede de freguesia do mesmo nome, no concelho de Alcochete, é elevada à categoria de vila.

Assembleia da República, 29 de Abril de 2003. — Os Deputados do PCP: *Odete Santos — Bruno Dias — Vicente Merendas — Rodeia Machado — Honório Novo.*